



EDITAL

Concurso institucional de acesso ao Mestrado em Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2025/2026 – 1ª fase

Observando-se o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, e dando cumprimento ao artigo 3.º das Normas Regulamentares do Mestrado em Intervenção Comunitária, procede-se à publicação do Edital de abertura do concurso para apresentação de candidaturas de admissão ao referido mestrado.

1. Vagas

- Número de vagas: 25

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

3. Condições de ingresso

- 1) São admitidos candidatos à matrícula no Mestrado em Intervenção Comunitária titulares de uma licenciatura, ou equivalente legal, nas áreas da Educação/Ciências da Educação e licenciados em Ciências Sociais e Humanas ou cursos afins.
- 2) Outros candidatos detentores de um currículo académico, científico e profissional relevante para os objetivos do mestrado e que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do mesmo pelo Conselho Técnico-Científico da ESEPF.

4. Calendário

- Candidatura: 01 a 20 julho
- Entrevista: 21 e 22 julho
- Publicação dos resultados: 24 julho
- Reclamação: 25 e 28 julho
- Matrícula e inscrição: 26 a 30 julho

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>

5. Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão) ou Declaração dos dados de identificação;
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Curriculum vitae, modelo europeu;
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

6. Júri de Avaliação

Presidente: Luís Miguel Prata Gomes



Vogais: Florbela Samagaio Gandra e Paula Cristina Medeiros

7. Seriação

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados pela comissão executiva do mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) currículo académico, científico e profissional do candidato (82%);
- b) resultado da entrevista (18%).

8. Resultados e matrícula

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados:

- Colocado (Curso);
- Não colocado, seguido da respetiva fundamentação legal.
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

9. Emolumentos

O valor da candidatura é de €120.00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 20 de junho de 2025

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor